

Agente Promotor	Número do Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO	1000044-84/2012-0
Empreendimento	
CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO	
Localização	Programa
BOM RETIRO/SC	MTUR INFRAESTRUTURA TURISTICA

VERSÃO 1.13

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada

TIPO DE OBRA
 Fornecimento de Materiais e Equipamentos ▼

COMPOSIÇÃO - BDI para Fornecimento de Materiais e Equipamentos						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,45%	OK	1,50%	4,49%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,30%	OK	0,30%	0,82%
3	RISCO	R	0,56%	OK	0,56%	0,89%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%	OK	0,85%	1,11%
5	LUCRO	L	4,75%	OK	3,50%	6,22%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	5,65%		7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	OK	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	0,00%		2,00%	5,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 2% sobre a Receita Bruta

Mão-de-obra desonerada

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
100,00%	100,00%

LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013 de 11,10% a 16,80%

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	16,79%	OK!
------------	---------------	------------

Justificativas e Observações:

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 12.844/2013.

14 de maio de 2014

 Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: RANDEL ROBSON BECKER
 Registro: A61214-6
 ART/RRT: _____ 1231793

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 0% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome: Dário Cesar de Lins
 Cargo: Secretario Administrativo
 CPF: 763.703.269-00

